



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

### **Portaria-GP nº 223/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso VI,

#### **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora efetiva **SILVIA RAQUEL DANTAS BARROS**, inscrita no CPF 762.295.721-68, RG 1.054.882-SSPDF, nomeada pela Portaria 086/2007, de 31.07.2007, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 01 de janeiro de 2013, conforme o art. 85, da Lei 286/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais,

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 18 de dezembro de 2013.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
Prefeito Municipal